

PORTARIA Nº 111/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1267

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Yêda Alves Gomes**, matrícula nº 68, no período de 27 de novembro de 2002 a 26 de março de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00392/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente